Ata da 89ª (octogésima nona) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dez minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, foi efetuada a chamada do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata lida foi aprovada por todos os edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão. Neste momento, o Presidente colocou em votação a transferência da 90ª (nonagésima) Reunião Ordinária para o dia 17 de novembro, quinta-feira, às 8 horas, devido ao ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, que irá acontecer no dia 14 de novembro, segunda-feira, data em que aconteceria a próxima Reunião Ordinária. Após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão. De maneira sequencial, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 165, 166 e 167/2022 e Ofícios nº 0964, 0968, 0969, 0970, 0971, 0974, 0977, 0978 e 0979/2022 enviadas pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 056 e 057/2022 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 4492/2022 enviado pelo Gabinete Pessoal do Presidente da República; correspondência enviada pelo Deputado Estadual Cristiano Silveira; Ofício nº 295/2022 enviado pelo Gabinete do Deputado Aécio Neves; e Boletim enviado pela Confederação Nacional de Municípios. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 436/2022** – Denomina Alameda Aroeira, a atual rua sem denominação localizada entre as quadras 23, 24 e 26 no Loteamento Furnastur, localizado em Formiga/MG; **Projeto de Lei nº 437/2022** – Denomina Alameda Castanheira, a atual rua sem denominação localizada entre as quadras 26, 27 e 23 no Loteamento Furnastur, localizado em Formiga/MG; **Projeto de Lei nº 438/2022** – Denomina Rua Nalvo Paes de Azevedo, a atual Rua A, no Distrito Industrial Vereador José Luiz Andrade II, localizado na Fazenda Vista Alegre, em Formiga/MG; **Projeto de Lei nº 439/2022** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$119.017,80 (cento e dezenove mil, dezessete reais e oitenta centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320/1964, em seu art. 43, §1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta de Desenvolvimento Humano, conforme se infere pela leitura do Memorando nº 447/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; **Projeto de Lei nº 440/2022** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$160.276,23 (cento e sessenta mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) utilizando-se recursos provenientes tanto do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior quanto do excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320/1964, em seu art. 43, §1º, I e II, que serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, conforme delineado na Comunicação Interna nº 044/2022; e **Projeto de Lei nº 441/2022** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$541.478,43 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) utilizando-se recursos provenientes da Lei Estadual nº 23.830/2021, que trata do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais firmados nos autos do Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc – do Tribunal de Justiça do Estado. Os valores em questão serão utilizados nas obras de construção de uma nova ponte de concreto armado na Comunidade Rural de Morro Cavado, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2022. Neste momento, suscitando “questão de ordem”, o Vereador Luciano do Gás solicitou o adiamento para a próxima Reunião da apreciação e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 025/2022,** *que altera redação de dispositivos da Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017 e suas alterações e dá outras providências, para fins de criação do cargo de Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde e extinção dos cargos de “Diretor de Assistência Farmacêutica” e “Coordenado do CAPS”*, propositura essa em análise por Comissão Especial da qual o edil é Presidente, tendo os Vereadores Flávio Martins como Relator e Luiz Carlos Tocão como Membro. Neste momento, foi efetuada a chamada do Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão. Ato contínuo, a solicitação do Vereador Luciano do Gás, após votação, restou aprovada por todos os edis presentes. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura dos projetos foi aprovada por unanimidade do plenário. Prosseguindo a sessão, foi levado à única discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 431/2022** – Denomina Rua Waldir Pacheco de Macedo, a atual Rua 10 (dez) localizada no bairro Alto da Praia, de autoria do *Vereador Flávio Martins,* sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 433/2022** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), o qual será repassado ao Rotary Club de Formiga, em observância ao art. 118, §4º da Lei Orgânica Municipal, com a consequente revogação da Lei nº 5.944, de 11 de outubro de 2022. A respectiva lei teve sua edição em atendimento à solicitação do Vereador Juarez Carvalho, para fins de remanejamento do elemento subvenção para auxílio, e consequentemente repasse ao Rotary Club de Formiga, todavia, por um equívoco, as dotações incluídas na citada lei foram vinculadas ao Rotary Club de Formiga Areais Brancas Oeste, demonstrando-se, portanto, necessária sua adequação, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; e **Projeto de Lei nº 434/2022** – Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - Consep, entidade inscrita no CNPJ sob o n° 09.321.783.0001-80, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), bem como para abertura do respectivo crédito especial. O repasse em questão terá como destinatário final a Polícia Militar de Minas Gerais que, por meio do 63° Batalhão, atua no Município de Formiga, a fim de propiciar a manutenção de uma viatura utilizada no policiamento ostensivo realizado por este importante órgão responsável pela preservação da ordem pública, e ainda, para aquisição de materiais e equipamento voltados à manutenção das instalações do Quartel e melhoria no atendimento das ocorrências, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em continuidade à sessão, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ulteriormente, foram aprovadas pelos edis presentes, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Cid Corrêa, Joice Alvarenga, Luiz Carlos Tocão, Luciano do Gás, Juarez Carvalho, Cabo Cunha e Flávio Couto. Durante a feitura das Moções, Indicações e Requerimentos, foi feita a leitura, pelo Presidente Marcelo Fernandes, do Ofício Gab. 0985/2022 de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Eugênio Vilela Júnior, protocolado às 16 horas e 6 minutos, solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 025/2022, para efetivação de necessárias adequações. Prosseguindo os trabalhos da sessão, fez uso da tribuna, na qualidade de orador, o Vereador Cabo Cunha. O Vereador iniciou seu pronunciamento dizendo que faz uso novamente da Tribuna para expor denúncias sobre as unidades básicas de saúde pelo fato dessas não ofertarem os serviços para os quais foram criadas, entre esses serviços estão tratamento odontológico, médicos, medicamentos, agendamento de consultas e, ainda, resposta aos contribuintes usuários dessas unidades de saúde. Continuou sua explanação exibindo no aparelho de televisão do plenário *prints* de sua rede social, onde as pessoas que confiam nele buscam resposta sobre os serviços públicos ofertados nessa cidade, seja através de mensagens públicas ou através de mensagens reservadas. O primeiro *print* mostra uma postagem onde ele, juntamente com os Vereadores Juarez Carvalho e Luciano do Gás, que fazem parte da Comissão de Serviços Públicos, visitam o Posto Saúde do bairro Cidade Nova que atende mais de duas mil pessoas dos bairros Cidade Nova, Coronel Balbino e São Cristóvão. Num dos comentários desse *post* uma pessoa diz está esperando dentista há mais de quatro anos. Em outro print uma pessoa do bairro Residencial Ouro Negro disse tomar banho de caneca pegando água de garrafinha da geladeira porque não chega água casa dela. O Vereador disse ter ido nesse bairro que tem um poço artesiano que foi perfurado há três anos, mas ainda não foi ligado. O Vereador questionou ao Executivo o que falta para esse poço ser ligado. Continuou dizendo estar recebendo a mensagem de uma mãe desesperada precisando de um psicólogo para o filho que está com a idade já avançada de alfabetização e ainda, hoje, não está alfabetizado. Novamente perguntou se o Executivo, como responsável, não iria se manifestar. Prosseguiu, se referindo ao posto de saúde do bairro Cidade Nova que possui um aparelho de ar condicionado que nunca foi ligado e mostrou a imagem de uma janela que foi danificada durante um roubo e até hoje não foi consertada. Em outra mensagem tirada de sua rede social do edil outra pessoa diz que no posto do Souza Silva não tem médico. Outra mensagem diz que há mais de dois anos o centro de especialidades odontológicas não tem profissional que atende pessoas portadoras de deficiência. Outras mensagens expõem a falta de dentista no bairro Água Vermelha e no bairro Nossa Senhora de Lourdes. Outra postagem diz que na UBS da Água Vermelha não estão agendando exames preventivos e as consultas são agendadas com prazos de cerca de dois meses. Neste momento o Vereador Cabo Cunha pede à Secretaria Geral da Câmara para ligar nessa UBS e perguntar se de fato não estão marcando o exame preventivo. Continuou questionando o que irão fazer para pressionar o Executivo a dar respostas ou oferecer esses serviços. Disse não saber o que fazer, porque a imprensa tem cobrado, o Ministério Público está cobrando, os vereadores estão cobrando, todos cobram e não vêm a resposta. Questiona novamente qual é a resposta do Executivo. Findando suas palavras, disse que a resposta recebida pela Secretária Geral, dada pela profissional da UBS Água Vermelha, é que não se faz preventivo naquela unidade de saúde. E terminou sua explanação perguntando qual será a atitude dessa Casa Legislativa para pressionar o Executivo a dar uma resposta ou para oferecer esses serviços. Ao final da explanação do Vereador Cabo Cunha manifestaram os vereadores: Joice Alvarenga, Luciano do Gás, Juarez Carvalho e Marcelo Fernandes. Seguidamente, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Juarez Carvalho e Luciano do Gás. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia dezessete de novembro do ano corrente, às oito horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |